



Lei n.º 3.127, de 17 de setembro de 2013.

Inclui atividade nas Leis n.º 2612/2009-Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir atividade nas Leis n.º 2612/2009 - Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do Ensino com Recursos Vinculados

12.306.1205.2304 Manutenção Alimentação Escolar APAE- AEE

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

AEE

12.306.1205.2305 Manutenção Alimentação Escolar Agric. Familiar APAE-

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

26.06.0187.1295 Aquisição de Patrulha Mecanizada Recursos Alienação

Bens

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação recebido do Recurso Vinculado do programa Federal Merenda Escolar, no valor deR\$ 7.500,00;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



Lei n.º 3.127, de 17 de setembro de 2013.

II - Na redução orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.1144 Apoio a Projetos de Infraestrutura Serviços em Territórios
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2013, 53ª da
Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____